



RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSU/2009

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NO CAMPUS DE BRASÍLIA DE MINAS

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a Resolução do Conselho de Ensino , Pesquisa e Extensão nº 046/2009;
- a aprovação pelo Conselho Universitário em Sessão Plenária do dia 27 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°.AUTORIZAR a Implantação do Curso de ADMINISTRAÇÃO no Campus de Brasília de Minas.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de março de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CONSU